



EDITAL N.º 019/2022-PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a seleção de candidatos(as) para 06 (seis) vagas de Estágio de Pós-doutorado sem bolsa, a fim de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão no Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/UFAM.

1. O Estágio Pós-doutoral, sem bolsa da Universidade Federal do Amazonas, é um estágio acadêmico que se resume em atividade de pesquisa, ensino e extensão levadas a efeito por portadores de título de Doutor(a) com o devido reconhecimento pela CAPES e/ou reconhecidos pelo CNE/MEC.

2. Os objetivos do Estágio Pós-Doutoral são:

- a. promover a realização de estudos de alto nível acadêmico;
- b. fortalecer os grupos de pesquisa institucionais;
- c. promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em experiência pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Programa de Pós-Graduação em História na Universidade Federal do Amazonas.

3. O período para realização de Estágio Pós-Doutoral sem bolsa no Programa de Pós-Graduação em História da UFAM deverá ter o mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses. A solicitação de renovação do período deve ser formalizada mediante justificativa a ser entregue na secretaria do Programa, e apresentada para avaliação do Colegiado.

4. A carga horária mínima de dedicação do candidato(a) ao Pós-doutorado sem bolsa é de 20 horas semanais.

5. Do interessado na realização do Estágio Pós-Doutoral sem bolsa exige-se, no mínimo:

- a. Apresentar título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e/ou reconhecidos pelo CNE/MEC
- b. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c. Apresentar relatório semestral de Estágio Pós-Doutoral sem bolsa;
- d. Apresentar relatório final de Estágio Pós-Doutoral sem bolsa;

6. Atribuições do Estágio Pós-Doutoral

- a. Participação nas atividades ensino na Pós-Graduação em História, coorientação de dissertações e atividades de extensão
- b. As atividades de ensino poderão ser ministradas presencialmente ou via remota, cabendo ao PPGH esta decisão;
- c. O pós-doutorando deverá incluir, nas publicações resultantes da pesquisa desenvolvida durante o Estágio Pós-Doutoral, a informação de que é pesquisador do PPGH – UFAM;

7. Em caso de pesquisadores estrangeiros com doutorado em seu País, a proposição do estágio deverá ser analisada pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas (PPGH- UFAM)

8. Documentos exigidos para a inscrição

- a. A inscrição será efetuada exclusivamente pela internet (pelo endereço eletrônico ppghsecretaria@ufam.edu.br) acompanhada dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF;
- b. Requerimento dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas contendo dados pessoais do candidato, domicílio, endereço eletrônico para correspondência, vínculo empregatício (quando houver) e solicitação de sua



inscrição no processo seletivo;

- c. Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa, no caso de recém-doutor;
- d. Diplomas emitidos no exterior serão aceitos desde que reconhecidos pelo MEC;
- e. Histórico do Mestrado e do Doutorado ou do Doutorado Direto;
- f. Currículo Lattes atualizado, ou *Curriculum Vitae* para estrangeiros. Em caso de produção intelectual não disponível na internet, anexar imagens digitalizadas de partes da publicação (capa, página de rosto, sumário e primeira página do artigo ou capítulo) a título de identificação e comprovação;
- g. Documento de identidade e CPF, ou passaporte;
- h. Comprovante de endereço para candidato estrangeiro residente no exterior;
- i. Plano de trabalho pretendido, com indicação da linha de pesquisa de interesse (ver <http://ppgh.ufam.edu.br/pesquisa/linhas-de-pesquisa>), enumerando as atividades em Ensino, Pesquisa e Extensão que serão desenvolvidas;

9. Período de Inscrição

- a. As inscrições ocorrerão entre os dias 23/05/2022 a 23/06/2022, sendo 2 (duas) vagas para cada linha do PPGH:
 - a.1 2 (duas) vagas: Cultura e Representações (Linha de Pesquisa 1)
 - a.2 2 (duas) vagas: Migração, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia (Linha de Pesquisa 2)
 - a.3 2 (duas) vagas: Políticas, Instituições e Práticas Sociais (Linha de Pesquisa 3)
- b. Os interessados devem enviar a documentação descrita no item 8 para ppghsecretaria@ufam.edu.br, constando, no campo “Assunto” do e-mail, a identificação “EDITAL PD/2022 + NOME DO CANDIDATO”;
- c. A confirmação do recebimento das inscrições será feita para o e-mail do candidato(a), até o dia 10 de junho.
- d. O aviso da homologação das inscrições será feito por correspondência eletrônica e pelo site do Programa (www.ppgh.ufam.edu.br), até 30 de junho.

10. Seleção

- a. A avaliação e a classificação dos inscritos serão realizadas por Banca Examinadora designada por meio de Portaria da PROPESP, tendo seus membros escolhidos pelo Colegiado do PPGH-UFAM.
- b. O processo de seleção compreenderá análise dos currículos dos candidatos e a adequação do plano de trabalho a uma das linhas de pesquisa do PPGH-UFAM.

11. Divulgação do Resultado Final

- a. O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGH-UFAM (no endereço: <http://www.ppgh.ufam.edu.br/>) até o dia 20 de julho

12. Disposições Finais

- a. As atividades dos pós-doutorandos terão início com a apresentação do candidato selecionado até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado.
- b. Não haverá bolsa para realização do Estágio Pós-Doutoral.
- c. Ao Colegiado do Programa caberá:
 - I. referendar a indicação do professor supervisor do estágio, com aquiescência do indicado;
 - II. estabelecer critérios de produtividade e desempenho do estagiário e
 - III. avaliar o projeto e o plano de trabalho proposto para o Estágio Pós-Doutoral.
- d. Ao Professor Supervisor do Estágio Pós-Doutoral sem bolsa, docente credenciado nos Programas de Pós-Graduação da UFAM, caberá:
 - I. supervisionar o percurso do(a) estagiário(a) de pós-doutorado na UFAM, zelando pelo cumprimento do Plano de Trabalho apresentado e
 - II. emitir parecer dos relatórios parciais e relatório final, com parecer conclusivo, tendo em conta os critérios de produtividade e desempenho estabelecidos pelo Colegiado do Programa.
- e. O professor supervisor não receberá qualquer remuneração relativa à supervisão do candidato ao



pós-doutorado sem bolsa.

- f. Ao(a) estagiário(a) de pós-doutorado sem bolsa será disponibilizado o acesso:
- I. à Biblioteca da UFAM;
 - II. aos laboratórios e outros equipamentos.

g. A realização do Estágio de Pós-Doutorado sem bolsa no Programa de Pós-Graduação em História da UFAM, não enseja, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício ou obrigação de remuneração por parte da Universidade Federal do Amazonas em relação ao estagiário(a) de pós-doutorado sem bolsa, nem implica responsabilidade de indenizações por eventuais danos ou prejuízos decorrentes das atividades a serem realizadas.

h. A solicitação de cancelamento do Estágio Pós-Doutoral sem bolsa pode ser feita a qualquer momento, por parte da UFAM ou do(a) estagiário(a) de pós-doutorado sem bolsa, mediante formalização por meio de ofício a ser preenchido e entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em História.

i. Aplica-se a presente regulamentação, no que couber, a Portaria nº 086 de julho de 2013 da Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES ou outra que lhe vier a substituir.

j. Os casos não tratados nesta Resolução serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvido o Colegiado do Programa e a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação.

Manaus, 19 de maio de 2022.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO SEM
BOLSA PPGH 2022

Inscrições	23 de maio de 2022 a 23 de junho de 2022.	E-mail do PPGH ppghsecretaria@ufam.edu.br
Confirmação do recebimento da inscrição	24 de junho.	E-mail do candidato (a)
Homologação das inscrições	30 de junho.	Site do PPGH (www.ppgh.ufam.edu.br)
Resultado Preliminar final	20 de julho.	Site do PPGH (www.ppgh.ufam.edu.br)